



ESTADO DO PARÁ
Fundo Municipal de Assistência Social
CNPJ: 13.494.079/0001-04

CONTRATO Nº 20160111

PREGÃO PRESENCIAL Nº 0006/2016-FMAS

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede na RUA OITO DE MAIO S/N, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 13.494.079/0001-04, representado pelo(a) Sr.(a) ELIÇANDRA COSTA GUERREIRO, SECRETÁRIA, portador do CPF nº 638.298.782-49, residente na TRAVESSA PRUDENTE DE MORAIS,, e de outro lado a firma PIAU FORMULARIOS LTDA., inscrita no CNPJ (MF) sob o nº CNPJ 15.762.990/0001-72, estabelecida à AVENIDA SAO SEBASTIAO, 1357, ALDEIA, Santarém-PA, CEP 68040-040, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr.(a) RAFAEL BECHARA REGO, residente na , Santarém-PA, portador do(a) CPF 928.031.132-87, tem entre si justo e avençado, e celebram o presente Instrumento, do qual são partes integrantes o Edital do Pregão nº 0006-2016-FMAS e a proposta apresentada pela CONTRATADA, sujeitando-se CONTRATANTE e CONTRATADA às normas disciplinares da Lei nº 10.520/02 e da Lei nº 8.666/93, mediante as cláusulas que se seguem:

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
000166	PASTA SANFONADA - Marca.: polibras	UNIDADE	10,00	15,900	159,00
000537	PAPEL CREPON SIMPLES - Marca.: vmp	UNIDADE	100,00	0,950	95,00
000908	FITA P/IMPRESSORA LX-300+ - Marca.: menno	UNIDADE	150,00	12,800	1.920,00
005173	APAGADOR P/QUADRO BRANCO. - Marca.: radex	UNIDADE	50,00	5,250	262,50
005337	CARTOLINA UN - Marca.: aloform	UNIDADE	200,00	0,490	98,00
005849	TINTA GUACHE DE 250 ML CORES SORTIDAS UN - Marca.: a crilex	UNIDADE	100,00	4,450	445,00
009775	PAPEL MANTEIGA UND - Marca.: canson	UNIDADE	100,00	0,460	46,00
011885	CAMPAINHA DE ALTA POTENCIA - Marca.: forceline	UNIDADE	6,00	54,000	324,00
013147	GUILHOTINA TAM.G - Marca.: lassane	UNIDADE	3,00	195,000	585,00
015591	LIVRO DE PROTOCOLO PEQ. C/ 50 FOLHAS - Marca.: tilib	UNIDADE	50,00	5,900	295,00
015593	PAPEL A3 - Marca.: chamex	FOLHA	500,00	0,150	75,00
015597	PORTA CARIMBO C/ 4 LUGARES - Marca.: acrimet	UNIDADE	50,00	13,850	692,50
016226	FOGÃO INDUSTRIAL DE 06 BOCAS C/ FORNO - Marca.: tron	UNIDADE	5,00	1.600,000	8.000,00
017710	QUADRO DE AVISO EM CORTIÇA (100X1.20) - Marca.: stal	UNIDADE	5,00	133,000	665,00
019752	MESA OVAL - Marca.: pandin	UNIDADE	5,00	235,000	1.175,00
019785	FOGÃO INDUSTRIAL COM 2 BOCAS C/ FORNO - Marca.: tron	UNIDADE	5,00	699,000	3.495,00
019829	PANELA DE PRESSÃO 7 LITROS - Marca.: aluminio abc	UNIDADE	7,00	99,000	693,00
019833	TRAVESSAS - Marca.: aluminio abc	UNIDADE	30,00	35,000	1.050,00
019834	FRIGIDEIRA GRANDE - Marca.: aluminio abc	UNIDADE	10,00	72,000	720,00
019836	ESCORREDOR DE MACARRÃO INDUSTRIAL - Marca.: aluminio abc	UNIDADE	10,00	70,000	700,00
019842	TACHO DE ALUMINIO COM TAMPA Nº 30 - Marca.: aluminio abc	UNIDADE	10,00	85,000	850,00
019843	TACHO DE ALUMINIO COM TAMPA Nº 36 - Marca.: aluminio abc	UNIDADE	10,00	115,000	1.150,00
021281	FITA P/IMPRESSORA EPSON FX MATRICIAL FX 2180. - Marc a.: menno	UNIDADE	20,00	27,000	540,00
022038	CARTEIRAS UNIVERSITÁRIAS EM POLIPOLITENO AZUL - Marc a.: cavaletti	UNIDADE	500,00	299,000	149.500,00
022109	GRAMPO PARA GRAMPEADOR METAL GALVANIZADO TAMANHO 23/ 8. - Marca.: chaparraw	UNIDADE	100,00	3,700	370,00
022239	LIGA DE BORRACHA Nº 18 - Marca.: mamuth	PACOTE	40,00	2,800	112,00
022952	BARBANTE 100% ALGODÃO CRU, Nº 8. EMBLAGEM MINIMO 1 K G - Marca.: valtex	UNIDADE	50,00	8,450	422,50
022962	CAPA PARA ENCARDENAÇÃO FRENTE COM 50 UND - Marca.: 1 assane	PACOTE	50,00	14,000	700,00
022989	COLA PLASTICA-BRANCA, PARA USO EM ESCRITORIO, COM 90 ML, VALIDADE SUPERIOR A 2 A - Marca.: iris	UNIDADE	200,00	1,700	340,00
022990	COLA QUENTE INCOLOR C/25 UND FINA - Marca.: rendicol	PACOTE	30,00	8,000	240,00
022995	CONTRA CAPA PARA ENCARDENAÇÃO COM 50 UNIDADE - Marca.: lassane	PACOTE	50,00	14,000	700,00
023001	ENVELOPE BRANCO PEQUENO DE BOA QUALIDADE, FORMATO 17 6X250MM, UND - Marca.: agaprint	UNIDADE	2.000,00	0,180	360,00
023022	EXTRATOR DE GRAMPOS, EM AÇO INOX MED. 1,5CM DE LARGU RA X 15CM DE COMPRIMENTO - Marca.: carbrink	UNIDADE	100,00	1,600	160,00
023025	FITA ADESIVA EM ACRILICO, MEDINDO APROX 12 X 20 - Ma rca.: embalando	UNIDADE	150,00	0,900	135,00
023044	LINHA ATA, PAPEL SULFITE, 100FL, 75G/M2, 297MM 210MM , NUMERADO E COSTURADO - Marca.: são domingos	UNIDADE	50,00	9,900	495,00
023045	LIVRO PROTOCOLO 100FL, 210MM, 150MM, NUMERADAS SEQUE NCIALMNT. PAPELÃO 56G/M2 - Marca.: são domingos	UNIDADE	30,00	8,250	247,50
023046	MOLHA DEDO UMEDECEDOR DE DEDO EM PASTA, PESO LIQDO M INIMO 12G, NAO TOXICO - Marca.: radex	UNIDADE	50,00	2,200	110,00



ESTADO DO PARÁ
Fundo Municipal de Assistência Social
CNPJ: 13.494.079/0001-04

023052	P. CONTINUO 80 COL 1 VIA 3.000 FL - Marca.: leonora	CAIXA	100,00	90,000	9.000,00
023063	PAPEL A4 RECICLADO FORMATO A4, 210MM X 297MM, CAIXA C/10 RESMAS COM 500 FL CADA - Marca.: chamex	CAIXA	100,00	235,000	23.500,00
023064	PAPEL CAMUÇA 40X60 FOLHAS - Marca.: vmp	UNIDADE	300,00	0,790	237,00
023067	PAPEL DE SEDA CORES 48X60FOLHAS - Marca.: vmp	CAIXA	50,00	0,180	9,00
023093	PINCEL ATOMICO, PLASTICO, FELTRO, RECARREGAVEL, AZUL - Marca.: grampline	UNIDADE	200,00	2,850	570,00
023094	PINCEL ATOMICO, PLASTICO, FELTRO, RECARREGAVEL, PRET A - Marca.: grampline	UNIDADE	200,00	2,850	570,00
023095	PINCEL ATOMICO, PLASTICO, FELTRO, RECARREGAVEL, VERM ELHA - Marca.: grampline	UNIDADE	200,00	2,850	570,00
023096	PINCEL MARCA TEXTO-PONTA CHINFRADA DE BOA QUALIDADE NA COR AMARELO FLOURESCENTE - Marca.: maxprint	UNIDADE	200,00	1,650	330,00
023098	PRANCHETA P/ANOTAÇÕES CONFECCIONADO EM EUCATEX-MEIDA 17,5 X 23 CM - Marca.: stalo	UNIDADE	30,00	3,000	90,00
023102	PRANCHETA PORTATIL EM MADEIRA COMPR. 350MM LARGR. 23 3MM ESPESSURA 3MM PREDENDOR - Marca.: stalo	UNIDADE	30,00	4,000	120,00
023144	LASER JET TONNER P1102 W - Marca.: maxprint	UNIDADE	35,00	66,000	2.310,00
023177	BEBEDOURO DE MESA OPÇÕES DE TEMPERATURA - Marca.: br itania	UNIDADE	10,00	440,000	4.400,00
023187	CADEIRA FIXA COM ENCOSTO EM TECIDO COR/AZUL - Marca.: cavaletti	UNIDADE	100,00	145,000	14.500,00
023190	CADEIRA GIRATÓRIA COM ENCOSTO REGULAGEM DE ALTURA EM TECIDO COR AZUL - Marca.: cavaletti	UNIDADE	50,00	220,000	11.000,00
023192	CADEIRA P/ RECEPÇÃO LONGARINA C/ 3 LUGARES DE ESPUMA S/ BRAÇO COR AZUL/PRETO/MAR - Marca.: cavaletti	UNIDADE	15,00	449,000	6.735,00
023193	CADEIRA P/ RECEPÇÃO LONGARINA C/ 3 LUGARES EM PLÁSTICO - Marca.: cavaletti	UNIDADE	15,00	515,000	7.725,00
023194	CADEIRA PARA RECEPÇÃO LONGARINA C/ 5 LUGARES EM PLÁSTICO - Marca.: cavaletti	UNIDADE	15,00	890,000	13.350,00
023195	CADEIRA PRESIDENTE REGULAGEM DE ALTURA À GÁS RELAX MATERIAL POLIURETANO - Marca.: cavaletti	UNIDADE	5,00	527,000	2.635,00
023196	CALCULADORA ELETRÔNICA DE MESA - Marca.: casio	UNIDADE	10,00	150,000	1.500,00
023198	CARTEIRAS PARA AUDITÓRIO COM PRANCHETAS EM POLIPOLITENO - Marca.: cavaletti	UNIDADE	100,00	400,000	40.000,00
023216	GELADEIRA/REFRIGERADOR 1 PORTA FROST FREE 300 L CLASSE A - Marca.: esmaltec	UNIDADE	6,00	1.830,000	10.980,00
023237	NOBREAK 600 VA COM 1 BATERIA NO MÍNIMO 4 TOMADAS BIVOLT - Marca.: ragtech	UNIDADE	30,00	300,000	9.000,00
023238	NOBREAK 700 VA COM 1 BATERIA SELADA 6 TOMADAS BIVOLT - Marca.: ragtech	UNIDADE	15,00	390,000	5.850,00
023250	TABLET 8 GB WI-FI TELA TFT HD 7" ANDROID 4.2 PROCESSADOR DUAL-CORE 1.2 GHZ EXTEN - Marca.: multilaser	UNIDADE	20,00	590,000	11.800,00
023253	VENTILADOR DE PAREDE TENSÃO BIVOLT CONS. 0,20 KWH PESO LIQ. 4,02 KG AJUSTE DE IN - Marca.: tron	UNIDADE	20,00	245,000	4.900,00
023256	WEBCAM COM MICROFONE DIG. 480 K 603822-1.3 MP - Marca.: multilaser	UNIDADE	10,00	64,000	640,00
023260	CABO DE AUDIO - Marca.: western	UNIDADE	5,00	7,000	35,00
023264	JOGO DE TABULEIRO DE ALUMINIO C/ 3 PEÇAS - Marca.: aluminio abc	UNIDADE	10,00	89,000	890,00
023385	CABO USB P/IMPRESSORA - Marca.: pisc	UNIDADE	30,00	8,500	255,00
				VALOR GLOBAL R\$	361.428,00

Cláusula 1ª - DO OBJETO

O objeto do presente contrato é a contratação de Empresa para o fornecimento de material de expediente, armarinho, suprimentos de informática, didático, eletrodomésticos, móveis para escritório, equipamentos de informática, carteiras escolares e outros materiais permanentes para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social, conforme quantitativo e especificações constantes no Edital, que integra o presente Pregão Presencial para todos os efeitos.

Cláusula 2ª - DA ENTREGA

2.1 – A entrega do objeto deverá ocorrer na sede do município, especificamente no almoxarifado da Prefeitura Municipal, de acordo com necessidade das Secretarias e Fundos Municipais.

Cláusula 3ª - DAS OBRIGAÇÕES DA VENDEDORA

3.1 – Entregar o objeto contratado de acordo com o previsto na cláusula 2ª;

3.2 – Garantir a qualidade do produto contratado;



ESTADO DO PARÁ
Fundo Municipal de Assistência Social
CNPJ: 13.494.079/0001-04

- 3.3 – Substituir imediatamente os produtos que se apresentarem fora das especificações técnicas;
3.4 – Fornecer toda e qualquer informação e orientação técnica a PREFEITURA para o bom emprego e utilização do produto vendido.

Cláusula 4ª - DAS OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA

- 4.1 – Fiscalizar e controlar a entrega, comunicando a VENDEDORA, qualquer irregularidade constatada no produto entregue;
4.2 – Efetuar o (s) pagamento (s) segundo os prazos e condições estabelecidas neste Contrato.

Cláusula 5ª - DA ORIGEM DOS RECURSOS

- 5.1 – As despesas decorrentes do presente Contrato correrão a conta dos itens
09 03. 08 244 0137 2.064 3.3.903000 (MANUTENÇÃO DO CRAS)
09 03. 08 243 0131 2.063 3.3.903000 (MANUTENÇÃO DO PROGRAMA IGD)
09 03. 08 244 0137 2.065 3.3.903000 (PROGRAMA DO PAIF)

Cláusula 6ª - DO PREÇO

O preço total contratado por este instrumento, de acordo com proposta apresentada pela VENDEDORA no processo licitatório é de R\$ 361.428,00 (trezentos e sessenta e um mil quatrocentos e vinte e oito reais). Ocorrendo reajustamento de preços, autorizado pelos órgãos competentes, os mesmos serão reajustados pela variação do percentual resultante da diferença do preço fixado para o dia de apresentação da proposta e o dia da entrada em vigor do novo preço, aplicando-se sobre o preço proposto. A empresa deverá apresentar documento oficial comprovando o reajuste, acompanhado de requerimento.

Cláusula 7ª - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Os pagamentos serão efetuados 30 (trinta) dias após cada entrega dos produtos e emissão da Nota Fiscal Eletrônica, conforme o Protocolo ICMS 42, de 03/07/2009, do Conselho Nacional de Política Fazendária (Confaz) que estabelece a obrigatoriedade de uso de Nota Fiscal Eletrônica Modelo 55, na totalidade das operações de compras por órgãos da Administração Pública em geral.

Cláusula 8ª - DOS PRAZOS CONTRATUAIS

A VENCEDORA deverá comparecer a Prefeitura, até 03 (três) dias após a comunicação do resultado da licitação para assinatura do presente instrumento que deverá ser assinada digitalmente, tendo este a vigência a contar da data de sua assinatura até o final do exercício de 2016, sem prejuízo no disposto na cláusula 2ª.

Cláusula 9ª - DA RESCISÃO E DA REVOGAÇÃO

- 9.1 – O presente instrumento poderá ser rescindido unilateralmente por iniciativa da PREFEITURA, atendida sempre a conveniência administrativa, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, sem que caiba a VENDEDORA, qualquer espécie de indenização.
9.2 – A critério da PREFEITURA, caberá ainda rescisão deste CONTRATO, quando a VENDEDORA:
9.2.1 – Não cumprir qualquer das diretrizes contratuais;



ESTADO DO PARÁ
Fundo Municipal de Assistência Social
CNPJ: 13.494.079/0001-04

9.2.2 – Transferir ou ceder o contrato a terceiros, no todo ou em parte, sem prévia e expressa autorização da PREFEITURA;

9.2.3 – Entrar em concordata ou falência, resultando no inadimplemento das obrigações constantes desse instrumento e no ato que o originou;

9.3 – Ocorrendo a rescisão prevista nos itens 9.2.1, 9.2.2 e 9.2.3, a VENDEDORA responderá por perdas e danos;

9.4 – O presente instrumento poderá ser rescindido também por mutuo consenso das partes

9.5 – Fica ressalvado a PREFEITURA o direito de revogar o presente instrumento por razões de interesses públicos, decorrente de fato superveniente, devidamente comprovado, incorrendo em tal hipótese, direito da VENDEDORA de receber qualquer indenização ou reparação.

Cláusula 10ª - DAS SANÇÕES

O descumprimento por parte da VENDEDORA de qualquer das cláusulas do presente Contrato ou mesmo do ato que o originou, implicará numa multa correspondente a 20% (vinte por cento) do valor integral do Contrato, além da responsabilidade civil que advir da irregularidade por perdas e danos ao Município, bem como da suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos, e declaração de inidoneidade.

Cláusula 11ª - DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Terra Santa, para dirimir as questões decorrentes do presente Contrato. E, por assim estarem às partes justas e contratadas, assinam o presente instrumento em quatro vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo nomeadas, a tudo presentes, para que fazendo parte integrante do Edital de Pregão Presencial nº 0006/2016-PMTS produza seus jurídicos e legais efeitos.

TERRA SANTA - PA, 11 de Março de 2016

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ(MF) 13.494.079/0001-04
CONTRATANTE

PIAU FORMULARIOS LTDA
CNPJ 15.762.990/0001-72
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. _____

2. _____